

Aprovada em 29/05/95

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MAIO DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO**

No dia vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Fernando Afonso Anjos Silva e José Carlos Marques Viana.

Os Senhores Vereadores Alexandre José dos Reis Leitão e Fernando Pereira da Silva, entraram mais tarde como adiante se fará referência.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15 de Maio de 1995.
2. Assinatura de contratos de trabalho a termo certo:
 - Terceiro-Oficial - Euridice Maria Leite Marques;
 - Auxiliar de Serviços Gerais:
 - Rui Manuel Ramos Mena Pereira
 - Aida Maria Gaspar Domingues da Costa
 - Adelina Maria Marques dos Santos Silva
 - Servente:
 - Fernanda Maria Maduro Ferreira
 - Maria de Lurdes de Carvalho Pauseiro
 - Edite Maria Monteiro Pereira Pimentel Cândido
 - Maria Teresa Sequeira de Almeida
 - Artur Manuel dos Santos Fernandes
 - Amílcar da Piedade de Jesus
 - Ângelo Miguel Cortesão Marques
 - Técnico Auxiliar de Acção Cultural e Educativa de 2ª Classe:
 - Alexandra Margarida Guiomar de Oliveira Firmo
 - Ana Maria dos Santos Caridade Pedro Correia
 - Cristina Maria Guiomar de Oliveira Firmo Pereira
 - Adosinda Maria Fernandes Cardoso Vinhas
 - Isabel Maria da Silva Carvalho
3. Concurso Externo de Ingresso para Admissão de um Estagiário da Carreira de Arquitecto - Recurso interposto por Margarida Belchior e Sérgio Sousa.
4. Progressão/Mudança de escalão - Despacho n.º 587/PR/95

II - ECONOMIA E FINANÇAS

1. Situação Financeira
2. Concurso Limitado n.º 18/95 - Taças e Medalhas - adjudicação.
3. Reparação da viatura Volvo matrícula VU-43-39 - correcção de deliberação.

III - JURIDICO

1. Levantamento de placards existentes no Concelho.

IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Urbanização do Cabeço do Calvário em Souselas
 - a) Hipoteca do Lote n.º 1 da Habijovem Coimbra, Habitação e Construção, CRL
 - b) Hipoteca do Lote n.º 22 de Paulo Luis Veiga Martins
2. Eficiência e Valorização dos Recursos Energéticos Locais na União Europeia - apresentação de intenção de candidatura.
3. Programa Comunitário ECOS - Gestão de Trânsito e Transportes Urbanos - apresentação de resultados da acção de sensibilização à população.

V - CULTURA E TURISMO

1. Casa Municipal da Cultura - programação para o mês de Junho.
2. Dia Mundial da Criança - comemorações.
3. Comissão Regional de Turismo do Centro - reunião da Comissão Regional.

VI - DESPORTO

1. Jogos de Coimbra/90 - Edição 95 - Torneio de Basquetebol

VII - TRÂNSITO

1. E.N. 111-1 - beneficiação entre Cidreira e Coimbra - adjudicação.
2. Nó dos Olivais - 2ª.Fase - adjudicação.
3. Circular Interna Olivais/Solum - 2ª.Fase - recepção definitiva.

VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Pedidos de informação prévia:
 - a) Albano José Ribeiro de Almeida - terreno sito no Alto de S.João - Registo nº. 10354/95.
 - b) António Raul de Almeida Lopes - terreno sito em Eiras - Registo nº. 26575/94.
 - c) Mário Jorge Fernandes de Matos - terreno sito em Vale das Flores - Registo nº. 42869/94.
 - d) Artur Carvalho da Silva - terreno sito na Portela da Cobiça - Registo nº. 35400/94.
2. TV Cabo Modego, SA - instalação de armários - Bairro Norton de Matos - Registo nº. 11176/95.
3. DUOCONSTROI - Loteamento de terreno sito na Fonte da Talha - Registo nº. 38740/94
4. Construções Araújo e Fernandes, Ldª. - Construção de um edifício na Rua Infante D.Henrique em Fala - Registo nº. 10288/95.
5. Carlos Alberto de Oliveira Moura - Construção na Rua das Fogueiras - Rectificação da planta cadastral - Registo nº. 28656/94
6. Alcides Ressurreição Aguiar Fonseca - Construção de habitação no Bairro Norton de Matos - Registo nº. 9484/95.
7. Maria Albertina Oliveira B.G.C.F. de Vasconcelos - Construção de imóvel na Rua do Cais da Estação - Registo nº. 22767/94.
8. Rui José Lorvão Gaspar Simões - Obras de recuperação de um prédio sito no Largo da Sé Velha - Registo nº. 10103/95.
9. Luis Alberto Valente de Sousa Nobre - Loteamento de um terreno na Maíença - Registo nº. 24027/94.
10. Instituto de Desenvolvimento Educativo do Centro, Ldª. - Construção escolar em Lordemão - Registo nº. 13844/95.
11. Caritas Diocesana de Coimbra - Obras do Centro Social do Ingote - Registo nº. 7459/95.
12. AGRUPOL, Imobiliária Ldª. - Loteamento de um terreno sito na Estrada de Eiras - Registo nº. 9602/95.
13. António Dias da Silva - Obras de beneficiação de um prédio sito no Bairro Sousa Pinto - Orçamento - Registo nº. 33361/94.

IX- OBRAS MUNICIPAIS

1. Estrada de Brasfemes/Lagares - Brasfemes - Auto de consignação de trabalhos
2. Pavimentação da rua do Chão da Patinha - Ceira - Recepção definitiva
3. Beneficiação dos Balneários das Piscinas Municipais - Recepção definitiva
4. Vedação do Parque Municipal de Campismo - Situação final da empreitada
5. Extensão de Estradas e Caminhos Municipais - Inquérito

X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. Redes de Saneamento, Esgotos Domésticos e Pluviais e remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Casas Novas - Correção de preços.

XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Normas de utilização dos minis autocarros para deficientes motores.
2. Aquisição de fardamento de Verão.

XII - DIVERSOS

1. Comissão de Coordenação da Região Centro - PROCENTRO - aprovação de projectos de investimento - Avª. Fernão de Magalhães - 1ª. e 2ª. Fases
2. Estacionamento no Polo I da Universidade de Coimbra
3. Associação Nacional de Municípios Portugueses
 - a) Redução da evasão fiscal em processos de liquidação de Sisa.
 - b) O Poder Local e a Educação Pré-Escolar.
 - c) Transferência de novas atribuições, poderes e recursos para os Municípios
4. Resolução do Conselho de Ministros nº. 25-A/95

XIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas e dez minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise da ordem de trabalhos:

A Câmara deliberou por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Vereador Vasco Jorge Antunes da Cunha por se ter de deslocar ao Tribunal da Figueira de Foz e do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida que não pôde comparecer por motivos profissionais.

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1 - Acta de 15/05/95****DELIBERAÇÃO Nº 2284/95:**

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA QUINZE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

I.2 - Assinatura de contratos de trabalho a termo certo

Após a Câmara ter deliberado, por unanimidade, suportar as despesas decorrentes da sua celebração, procedeu-se à assinatura dos seguintes contratos a termo certo:

- Terceiro-Oficial - Eurídice Maria Leite Marques
Auxiliar de Serviços Gerais:
- Rui Manuel Ramos Mena Pereira
- Aida Maria Gaspar Domingues da Costa
- Adelina Maria Marques dos Santos Silva
Servente:
- Fernanda Maria Maduro Ferreira
- Maria de Lurdes de Carvalho Pauseiro
- Edite Maria Monteiro Pereira Pimentel Cândido
- Maria Teresa Sequeira de Almeida
- Artur Manuel dos Santos Fernandes
- Ângelo Miguel Cortesão Marques
Técnico Auxiliar de Acção Cultural e Educativa de 2ª. Classe
- Alexandra Margarida Guiomar de Oliveira Firmo
- Ana Maria dos Santos Caridade Pedro Correia
- Cristina Maria Guiomar de Oliveira Firmo Pereira
- Adosinda Maria Fernandes Cardoso Vinhas
- Isabel Maria da Silva Carvalho

I.3 - Concurso Exetrno de Ingresso para Admissão de Um Estagiário da Carreira de Arquitecto - Recurso interposto por Margarida Belchior e Sérgio Sousa

Respeita o presente processo ao recurso interposto por Margarida Belchior e Sérgio Sousa da sua exclusão ao Concurso referenciado em epígrafe alegando que à contagem de prazo se aplicam os formalismos impostos pelo Decreto-Lei 442/91- Código do Procedimento Administrativo.

A Divisão de Recursos Humanos informou do seguinte modo:

"Os Senhores Maria Margarida Romeira Belchior Viegas e Sérgio Carlos Almeida de Sousa candidataram-se ao Concurso Externo de Ingresso para Admissão de Um Estagiário da Carreira de Arquitecto, aberto através de Aviso nº.134/94/DAG/DRH, publicado na III Série do Diário da República de 11 de Janeiro de 1995.

Expirado o prazo de aceitação de candidaturas foi o processo analisado pelo júri do concurso tendo em vista a elaboração e publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos ao referido concurso.

Estes dois candidatos foram considerados, pelo júri, excluídos em virtude de os requerimentos de candidatura terem sido expedidos pelos CTT em 31 de Janeiro de 1995, portanto, fora do prazo de aceitação de candidaturas previsto no item 6 do respectivo aviso de abertura

Os candidatas vêm agora nos termos do nº 3 do artº 24º do Dec.-Lei 498/88, de 30 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 52/91, de 25 de Janeiro, recorrer da sua exclusão ao Concurso Externo de Ingresso para Admissão de Um Estagiário da Carreira de Arquitecto alegando que à

contagem de prazos se aplicam os formalismos impostos pelo Dec.-Lei 442/91, de 15 de Novembro - Código de Procedimento Administrativo.

Analisando os processos em apreço verifica-se:

• no Aviso de Abertura - 134/94/DAG/DRH - era solicitado no item nº 6 que "as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, na Repartição de Documentação e Atendimento (Praça 8 de Maio - 3000 Coimbra), no prazo de 15 dias contados da data de publicação do presente Aviso no Diário da República" (sic)

• qualquer concurso de recrutamento e selecção de pessoal na administração rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 52/91, de 25 de Janeiro;

• o artº. 44º. do Dec.-Lei 498/88, determina que os prazos são contínuos, não se considerando, porém, o dia em que ocorra o evento e sempre que aqueles terminem num sábado, domingo ou dia feriado, o seu termo transfere-se para o primeiro dia útil seguinte.;

- por sua vez o Código de Procedimento Administrativo - Dec.-Lei 442/91, de 15 de Novembro - vem determinar que a contagem de prazos se suspenda nos sábados, domingos e feriados, isto é, se faça em dias úteis,
- ora, tendo este último diploma invocado entrado em vigor em Maio de 1992, poderia colocar-se a questão de se saber qual a forma de contagem de prazos, isto é, o Código de Procedimento Administrativo seria aplicado supletivamente à legislação vigente, ainda que a mesma especificamente determinasse formas de contagem de prazos;

- o entendimento perfilhado foi o de que o Código de Procedimento Administrativo, nesta questão de contagem de prazos, vigoraria sempre que a legislação especial fosse omissa e, sempre que esta contivesse normativo de contagem de prazos este prevaleceria;

- este foi também o entendimento perfilhado pela Direcção Geral de Administração Pública que emitiu parecer sobre o assunto em resposta a um pedido de esclarecimento de um organismo da administração central e do qual se junta fotocópia.

Nestas circunstâncias e pelo atrás exposto, é também nosso entendimento que encontrando-se expressamente prevista, no artº.44º. do Dec.-Lei 498/88, de 30 de Dezembro, a forma de contagem dos prazos estabelecidos neste diploma, o mesmo normativo prevalece sobre a regra geral do artº.72º. do Código de Procedimento Administrativo e assim sendo **deverão ser considerados improcedentes os recursos ora apresentados.**

No caso vertente, a entidade competente para proferir a decisão final é a Câmara Municipal de Coimbra, dado que o Exmº. Presidente da Câmara é também Presidente do Júri do concurso, atento ao disposto no nº. 3 do artº. 24º. do Dec.-Lei 498/88, de 30 de Dezembro, conjugado com o nº.3 do artº. 9º. do Dec.-Lei 52/91, de 25 de Janeiro."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2285/95

- NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR MARGARIDA BELCHIOR E SÉRGIO SOUSA, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Deliberação tomada com a abstenção do Senhor Presidente e do Senhor Vereador João Silva

I.4 - Progressão/ Mudança de escalão - Despacho nº 587/PR/95

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2286/95

- TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO PR/587/95 QUE DÁ CONTA DOS FUNCIONÁRIOS QUE NO MÊS DE MARÇO/95 REUNIRAM AS CONDIÇÕES LEGALMENTE EXIGÍVEIS PARA MUDANÇA DE ESCALÃO, CUJA REMUNERAÇÃO SE VENDE NO DIA 1 DO MÊS IMEDIATO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de duzentos e trinta e nove milhões quatrocentos e dezassete mil oitocentos e três escudos e quarenta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de cinco milhões quatrocentos e vinte e um mil duzentos e oitenta escudos e oitenta centavos. centavos.

II.2 - Concurso Limitado 18/95 - Taças e Medalhas - Adjudicação

Nos termos da informação 518/95 da Divisão de Aprovisionamento, o executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2287/95

- ADJUDICAR À FIRMA SANTANA -MEDALHISTICA, DESPORTO, TORFÉUS E BRINDES LIMITADA, PELO VALOR DE SETECENTOS E CINQUENTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS MAIS IVA, O FORNECIMEWNTO DE MEDALHAS COM 3,5 DE DIÂMETRO E TAÇAS.

- ADJUDICAR À FIRMA MEDALHÃO - GABINETE ARTÍSTICO LIMITADA MEDALHAS COM 4,5 CM DE DIÂMETRO COM ESTOJO DE PAPEL PELO VALOR DE TREZENTOS MIL ESCUDOS MAIS IVA.

- DISPENSAR A AUDIÊNCIA PRÉVIA AOS CONCORRENTES AO ABRIGO DO DISPOSTO DA ALINEA A) DO Nº 2 DO ARTº. 103 DO CPA , UMA VEZ QUE ADJUDICAÇÃO TEM POR BASE UM ELEMENTO QUE NÃO PODERÁ SER ALTERADO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3 - Reparação de viatura Volvo matricula VU-43-39 - correcção de deliberação.

Considerando que por lapso a Divisão de Aprovisionamento foi indicado o valor de oitocentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e quatro escudos quando na verdade na proposta apresentada pela firma constava o valor de cinquenta e três mil trezentos e vinte e quatro escudos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2288/95

- RECTIFICAR A DELIBERAÇÃO Nº 1912/95, CUJO TEXTO PASSA A SER O SEGUINTE:

- ADJUDICAR À FIRMA AUTOSUECO (COIMBRA), LIMITADA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UMA PONTE TRASEIRA DE REDUÇÃO DOS CUBOS, USADA, PARA A VIATURA VU-43-39 PELO VALOR DE OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE QUETRO ESCUDOS ACRESCIDO DE IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO III - JURÍDICO

III.1 - Levantamento de placares existentes no Concelho

Pelo Senhor Presidente foi apresentado um levantamento dos painéis publicitários espalhados pela cidade, cujo trabalho foi elaborado pelo Departamento Jurídico.

Após algumas considerações sobre este assunto e na sequência do já deliberado na passada reunião o executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2289/95

- NOTIFICAR O PROPRIETÁRIOS E/OU ANUNCIANTES, CONFORME DELIBERAÇÃO SOBRE O ASSUNTO TOMADA NA REUNIÃO DE 15/05/95, INCUMBINDO-SE O DDEPARTAMENTO JURÍDICO DE PROCEDER ÀS NOTIFICAÇÕES E ACOMPANHAR OS PROCESSOS. O LEVANTAMENTO DOS PAINÉIS PUBLICITÁRIOS FICA APENSO A PRESENTE ACTA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

IV.1 - Urbanização do Cabeço do Calvário em Souselas:

a) Hipoteca do Lote nº 1 da Habijovem Coimbra , Habitação e Construção, CRI

Para efeitos de formalização junto do Instituto Nacional de Habitação do contrato de financiamento para a construção de seis fracções habitacionais no lote nº 1 do Cabeço do Calvário em Souselas, o Executivo deliberou nos termos da informação 245 do Departamento de Desenvolvimento Social e na sequência da deliberação da Câmara 1957/93 de 8 de Fevereiro de 1993 e da Assembleia Municipal de 26 de Fevereiro de 1993:

DELIBERAÇÃO Nº2290/95

- AUTORIZAR A HIPOTECA AO INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE UM TERRENO, DESTINADO A CONSTRUÇÃO, DESIGNADO POR LOTE Nº 1, SITO NO CABEÇO DO CALVÁRIO FREGUESIA DE SOUSELAS, EM COIMBRA, INSCRITO NA MATRIZ URBANA SOB O ARTIGO 1635, E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DA FREGUESIA DE SOUSELAS, E QUE ESSA HIPOTECA SE MANTENHA SUBSISTA MESMO EM CASO DE REVERSÃO.

- QUE OS PROCESSOS INDIVIDUAIS DOS EVENTUAIS COMPRADORES DAS SEIS FRACÇÕES HABITACIONAIS, QUE ESTÃO A SER EDIFICADAS NO LOTES EM CAUSA, QUE NECESSITEM DE RECORRER AO CRÉDITO, SEJAM INSTRUIDOS COM PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE HIPOTECA À CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, NOS EXACTOS TERMOS AGORA INDICADOS PELA HABIJOVEM COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

b) Hipoteca do Lote nº 22 de Paulo Luis Veiga Martins

Considerando o que é solicitado pelo requerente no seu pedido registado com o nº 14679/95 e o que é informado pelos serviços (informação 242 do Departamento de Desenvolvimento Social), e o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2291/95

- AUTORIZAR A HIPOTECA DO LOTE VINTE E DOIS DA URBANIZAÇÃO DO CABEÇO DO CALVÁRIO, EM SOUSELAS, FREGUESIA DE SOUSELAS, PROPRIEDADE DE PAULO LUIS VEIGA MARTINS À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, E QUE ESTA SE MANTENHA/SUBSISTA MESMO EM CASO DE REVERSÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

IV.2 - Eficiência e valorização dos Recursos Energéticos e Locais na União Europeia - apresentação de candidatura

Para o processo acima identificado o Senhor Vereador Henriques Fernandes apresentou a seguinte proposta:

"Foi-me remetido no dia 8 de Maio de 1995, pelo senhor Professor da Universidade de Coimbra Traça de Almeida, (reponsável pelo Plano Energético de Coimbra) um documento que teve registo nº 14355, relativo a uma Intenção de Candidatura à Comissão Europeia sobre Planeamento Energético Urbano e Regional - "propondo a participação da Câmara Municipal de Coimbra no Grupo de Trabalho que levará a cabo um conjunto de acções de difusão dos resultados encontrados, sensibilização dos agentes, apoio técnico e dinamização de actividades direccionais para utilização sustentável da energia na área da Cidade de Coimbra".

Tal candidatura decorre da realização do PLANO ENERGÉTICO DE COIMBRA, em cuja preparação de candidatura e acompanhamento de execução então participei.

Isto mesmo foi referido no ofício que teve registo nº 8354/95 de 12 de Maio, por mim remetido à Comissão de Coordenação da Região Centro, conforme se comprova pelo documento anexo enviado por aquela Comissão hoje mesmo.

Sobre a utilidade e participação neste projecto refere o Senhor Chefe de Divisão de Equipamento Electromecânico, na informação nº 182/95 de 3 de Maio, que a participação da Câmara Municipal de Coimbra poderá ser o seguinte:

** Apoio logístico (instalações da Casa Municipal da Cultura para a apresentação dos resultados);*

** Instalações para o funcionamento do Gabinete de Apoio Técnico ao Consumidor, na área da energia (para os que propõem uma das salas onde funcionaram durante algum tempo os serviços financeiros do Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra- ITAP, no Pátio da Inquisição);*

** A colaboração do Chefe da Divisão de Equipamento Electromecânico e de um electricista da Câmara Municipal de Coimbra, um dia por semana, no grupo de trabalho.*

Parece-me de interesse a participação da Câmara Municipal de Coimbra neste projecto, tanto mais que está também em conclusão o Plano Energético de Coimbra, e em desenvolvimento o Plano Energético para a Alta de Coimbra/Zona Histórica, - estando este último a ser elaborado pelo Instituto da Universidade de Coimbra, no âmbito do Programa RECITE.

Poderá assim efectuar-se em simultaneo a divulgação dos resultados a obter no âmbito desta candidatura, e do trabalho que está a ser executado pelo IERU, no âmbito do RECITE.

Assim, remeto ao Senhor Presidente cópia do processo de intenção de candidatura por mim subscrito condicionalmente, hoje dia 12 de Maio, propondo que nos termos da informação nº 182/95 do Senhor Chefe de Divisão de Equipamento Eléctromecânico se aprove a participação da Câmara Municipal de Coimbra na candidatura à Comissão Europeia, sobre Planeamento Energético Urbano e Regional, conforme convite 95/c 38/05 publicado no Jornal Oficial das Comunidades, nos termos propostos quer no formulário junto, quer na informação do Senhor Chefe de Equipamento Electromecânico."

O executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2292/95

- APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR VEREADOR HENRIQUES FERNANDES

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

IV.3 - Programa Comunitário ECOS - Gestão de Trânsito e Transportes Urbanos - apresentação de resultados da acção de sensibilização à população.

Pela Divisão de Recuperação do Centro Histórico é apresentado em relatório - síntese da Acção de Sensibilização à População, efectuada no âmbito dos trabalhos do Programa Comunitário ECOS "Gestão de Trânsito e Transportes Urbanos", com o objectivo de apelar a uma maior utilização do transporte público colectivo por parte dos munícipes, em detrimento do transporte individual, designadamente automóvel.

Após alguns comentários sobre o trabalho apresentado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2293/95

- TOMAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO SINTESE APRESENTADO, DEVENDO O MESMO SER DIVULGADO CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO 119/95 DA DIVISÃO DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO V - CULTURA E TURISMO

V.1 - Casa Municipal da Cultura - Programação para o mês de Junho

Nos termos da informação 325/95 do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2294/95

- APROVAR A PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DE JUNHO PARA A CASA MUNICIPAL DA CULTURA, BEM COMO SUPORTAR AS DESPESAS DAÍ RESULTANTES, A SABER:

Exposições - edição de convites vinte e cinco mil escudos (estimativa)

Seguro da exposição PORTOFÓLIO

Espectáculo "Quinteto Carlos Barreto" duzentos e setenta e cinco mil escudos mais IVA

Espectáculo "Redescobrir" Teatro Novo - alimentação e alojamento

Espectáculo pela Companhia de Teatro de Braga - alojamento

Comemorações dos Cem Anos de Cinema - aquisição de filmes - trinta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

V.2 - Dia Mundial da Criança - comemorações

Nos termos da informação 147/95 da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2295/95

- APROVAR O PROJECTO PARA AS COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA NO PRÓXIMO DIA 1 DE JUNHO ASSUMINDO OS ENCARGOS DAÍ INERENTES, A SABER:

Companhia Interactiva de Animação - quarenta mil escudos

Perlimpimpim Cria Mundos - quarenta e cinco mil escudos

Aquisição de diverso material - trinta e cinco mil escudos

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

V.3 - Comissão Regional de Turismo do Centro - Reunião da Comissão Regional

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador Alexandre Leitão deu conhecimento da realização no passado 20 de Abril da reunião ordinária da Comissão Regional de Turismo do Centro, salientando o seguinte:

"- A transferência para a Região de Turismo do Centro dos Concelhos de Carregal do Sal e Santa Comba Dão.

- A afirmação separada em termos de posicionamento estratégico, dos produtos "cultural", "verde-activo", "sol-praia" e "congressos e incentivos".
 - O crescimento da oferta de camas hoteleiras com particular destaque para o crescimento registado na cidade de Coimbra, na qual abriram uma unidade de 4 estrelas (240 camas) e uma de duas estrelas (160 camas). Coimbra não só aumentou a sua oferta de camas como estabilizou a base dessa oferta nas 3 estrelas, com um total de 6 unidades que representam 849 camas.
 - A desclassificação de hotéis na Figueira da Foz, com a conseqüente redução de camas de 3 estrelas (de 1012 para 539) e o aumento de camas de 2 estrelas (de 68 para 541)
 - No total, a região dispõe do seguinte número de camas em estabelecimentos hoteleiros:
 - 582 camas de 4 estrelas (342 em 1993)
 - 1388 camas de 3 estrelas (1711 em 1993)
 - 903 camas de 2 estrelas (352 em 1993)
 - Ao todo dispõe de um total de 5330 camas recenseadas em 1994, contra 4726 em 1993. A concentração geográfica ficou irremediavelmente ligada ao eixo de Coimbra - Condeixa, tendo a Figueira da Foz no seu todo perdido competitividade e o interior da Região confirmado o imobilismo em termos de investimento.
 - Em termos de receitas, a RTC recebeu mais 5% de participação no IVA turístico e menos 8% nas receitas do Bingo. Ao todo, a RTC recebeu 137 506 528\$00, isto é, mais 3,5% que em 1993.
- Na reunião foi também abordada a questão da sinalização turística. Neste domínio, as candidaturas, para merecer financiamentos comunitários, devem ser apresentadas pela região ou por associações.
- Para esse efeito, foi criada a Associação para o Desenvolvimento do Turismo na Região Centro. Porém a Associação "arrancou mal", estando a sofrer algumas dificuldades. Isto é, "alguns grupos empresariais" e "um outro departamento de outros ministérios" estão a criar dificuldades a esta Associação, nomeadamente colocando em causa a presidência (que me parece evidente) da Região de Turismo do Centro.
- Relativamente às candidaturas propriamente ditas, aguardam-se neste momento a autorização da Junta Autónoma de Estradas para a colaboração indispensável."

O executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2296/95

- TOMAR CONHECIMENTO.

PONTO VI - DESPORTO

VI.1 - Jogos de Coimbra/90 - Torneio de Basquetebol

No âmbito do Jogos de Coimbra Anos/90 - Edição 95 realizar-se-á um Torneio de Basquetebol nos dias 27 e 28 de Maio, na Praça da República.

Tratando-se de uma "acção de Rua" aberta a todos os jovens e praticantes da modalidade e importante para a promoção e desenvolvimento da prática de Basquetebol, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2297/95

- APROVAR A INICIATIVA NOS TERMOS PROPOSTOS PELO SENHOR VEREADOR JORGE LEMOS, APROVANDO O PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DE CENTO E VINTE CINCO MIL ESCUDOS À ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO PARA TODOS DE COIMBRA, VERBA JÁ PREVISTA E APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 AQUANDO DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA JOGOS DE COIMBRA ANOS/90 - EDIÇÃO 95.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO VII - TRÂNSITO

VII.1 - E.N.111-1 - Beneficiação entre Cidreira e Coimbra - adjudicação

Relativamente ao processo de Concurso Público para a execução da obra denominada "E.N.111-1 - beneficiação entre Cidreira e Coimbra", e conforme análise feita pelos serviços técnicos às propostas apresentadas, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2298/95

- NOTIFICAR AS EMPRESAS CONCORRENTES NOS TERMOS DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DO PROJECTO DE DECISÃO, QUE CONCLUI QUE A EMPRESA CEOGA - CONSTRUÇÃO EXECUÇÃO E AMBIENTE, S.A. OFERECE BOAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E QUALIDADE TÉCNICA E PREÇO GLOBAL MAIS BAIXO (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS ESCUDOS).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VII.2 - Nó dos Olivais - 2ª. Fase - adjudicação

Relativamente ao processo de concurso público para a execução da obra de "Nó dos Olivais - 2ª. Fase" e após a análise feita pelos serviços técnicos às propostas apresentadas pelas empresas concorrentes, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2299/95

- NOTIFICAR AS EMPRESAS CONCORRENTES NOS TERMOS DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DO PROJECTO DE DECISÃO, QUE CONCLUI QUE A EMPRESA SOARES DA COSTA OFERECE BOAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E QUALIDADE TÉCNICA E PREÇO GLOBAL MAIS BAIXO (CENTO E TRINTA E TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS ESCUDOS).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VII.3 - Circular Interna Olivais/Solum - 2ª. Fase - recepção definitiva

Nos termos da informação 230/95 de Divisão de Trânsito e Trânsportes e relativamente à obra acima identificada, o executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2300/95

- HOMULGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

- CANCELAR TODAS AS GARANTIAS BANCÁRIAS E/OU APÓLICES DE SEGURO NA POSSE DA CÂMARA, BEM COMO A RETITUIÇÃO DAS QUANTIAS RETIDAS NOS AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHO E REVISÃO DE PREÇOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Considerando que se constata que os técnicos dos Serviços do Departamento de Administração Urbanística continuam a utilizar material e/ou tipo de escrita que não permite a reprodução, por fotocópia, em termos perceptíveis, o Senhor Presidente mais uma vez chamou a atenção para o facto, recomendando aos Serviços o cumprimento destas diligências.

VIII.1 - Pedidos de informação prévia

- a) Albano José Ribeiro de Almeida - terreno sito no Alto de S. João - Registo nº 10354/95

Para o processo acima identificado e nos termos dos pareceres técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2301/95

- CONSIDERAR VIÁVEL O LOTEAMENTO NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NA INFORMAÇÃO 148/95 DA DIVISÃO DE PLANOS.

Deliberação tomada por unanimidade

- b) António Raul de Almeida Lopes - terreno sito em Eiras - Registo nº. 26575/94

Para o pedido de viabilidade de loteamento acima identificado e tendo por base os pareceres técnicos emitidos pelos Serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2302/95

- INDEFERIR A PRETENSÃO REGISTADO SOB O Nº. 26576/94, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO 674 DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE, RECOMENDANDO-SE O PRÉVIO CONTACTO COM OS SERVIÇOS TÉCNICOS MUNICIPAIS ANTES DE SE APRESENTAR NOVO ESTUDO URBANÍSTICO.

Deliberação tomada por unanimidade

- c) Mário Jorge Fernandes Matos - terreno sito em Vale das Flores - Registo nº 42869/94

Relativamente ao processo acima identificado e considerando os pareceres técnicos elaborados pelos Serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2303/95

- CONSIDERAR VIÁVEL O LOTEAMENTO DO TERRENO NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO Nº. 100/95 DA DIVISÃO DE PLANOS

Deliberação tomada por unanimidade

- d) Artur Carvalho da Silva - terreno sito na Portela da Cobiça - Registo nº. 35400/94

Sobre o processo referenciado em epígrafe e de acordo com os pareceres técnicos produzidos, o executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2304/95

- EMITIR PARECER FAVORÁVEL AO PEDIDO REGISTADO COM O Nº. 35400/94, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO 996/95 DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.

Deliberação tomada por unanimidade

MIPAVI - Terreno sito em S. Martinho do Bispo - Registo 11846/95

Por proposta do Senhor Presidente e considerando que os documentos em causa foram distribuídos a todos os Senhores Vereadores, a Câmara deliberou, apreciar e votar o processo da MIPAVI, registo nº. 11846/95, fora da ordem de trabalhos.

Assim com base nos pareceres técnicos dos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2305/95

- EMITIR PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO NOS TERMOS DOS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

Deliberação tomada por unanimidade

VIII.2 - TV Cabo Mondego, SA - instalação de armários - Bairro Norton de Matos - Registo nº.11176/95

Relativamente à solicitação da TV Cabo Mondego para instalações de armários no Bairro Norton de Matos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2306/95

- APROVAR A LOCALIZAÇÃO DOS ARMÁRIOS CONFORME INDICADO NA INFORMAÇÃO 873/95 DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, INCLUINDO LOCALIZAÇÕES ALTERNATIVAS E CONDIÇÕES FIXADAS, DEVENDO OS SERVIÇOS PROCEDER EM CONFORMIDADE COM O PROPOSTO PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA NO SEU PARECER DATADO DE 18 DE MAIO DE 1995.

Deliberação tomada por unanimidade

VIII.3 - DUOCONSTROI - Loteamento de terreno sito na Fonte da Talha - Registo nº. 38740/94

Sobre o pedido de loteamento para uma propriedade sito na Fonte da Talha, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2307/95

- NOTIFICAR A FIRMA REQUERENTE NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO 872 DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, DE 5 DE MAIO DE 1995.

Deliberação tomada por unanimidade

A propósito deste assunto o Senhor Presidente referiu que gostaria de ser informado e para posterior agendamento, da situação do processo de construção no mesmo local e da mesma firma (Duoconstro) relativamente a uma licença de utilização ainda não emitida pela câmara e reivindicada pelos adquirentes das fracções do prédio. este assunto foi objecto de várias reclamações públicas tendo sido encarregue um grupo de trabalho para tentar resolver a situação.

VIII.4 - Construções Araújo e Fernandes, Lda. - Construção de um edifício na Rua Infante D. Henrique em Fala - Registo nº. 10288/95

Relativamente ao processo de construção de um imóvel a levar a efeito num terreno sito na Rua Infante D. Henrique, Fala, e nos termos do parecer emitido pelo Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul de 5 de Maio de 1995 e parecer do Director de 16 de Maio de 1995, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2308/95

- DEFERIR O PROCESSO REGISTO Nº 4282/95 QUE COMPLEMENTA O PROJECTO DE ARQUITECTURA APRESENTADO COM REGISTOS NºS. 26103 E 40640/94, NAS CONDIÇÕES FIXADAS PELOS SMASC E EDP E COM A CONDIÇÃO SUPLEMENTAR DO MURO DE SUPORTE POSTERIOR RESPEITAR EM OBRA O PERFIL ESQUEMÁTICO P1

- ACEITAR A CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, DESTINADA A PASSEIOS, ARRUAMENTO E ESTACIONAMENTO PÚBLICO COM A ÁREA CENTO E TRINTA E UM METROS QUADRADOS A DESTACAR DO DESCRITO C.R.P.C. SOB O NÚMERO 3123/940706, DA FREGUESIA DE S. MARTINHO DO BISPO A CONFRONTAR A NORTE COM AUGUSTO RIGUEIRO A SUL COM GABRIEL RODRIGUES A NASCENTE COM ESTRADA E A POENTE COM CONSTRUÇÕES ARAÚJO E FERNANDES LIMITADA, BEM COMO APROVAR O VALOR DE MIL E DUZENTOS ESCUDOS ATRIBUÍDO A CADA METRO QUADRADO RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA A IMPORTÂNCIA DE CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS ESCUDOS

- ESTANDO JÁ EXECUTADAS AS OBRAS DE ESCAVAÇÃO, O PROCESSO DEVE SER ENVIADO À FISCALIZAÇÃO PARA LEVANTAMENTO DO RESPECTIVO AUTO DE NOTICIA.

Deliberação tomada por unanimidade

VIII.5 - Carlos Alberto de Oliveira Moura - Construção na Rua das Fogueiras - Rectificação da planta cadastral - Registo nº. 28656/95

Dado que por despacho do Exmº. Vereador com competência delegada, Engº. Pereira da Silva, foi deferido de averbamento do processo de obras registo nº. 43415/94 para o nome de Carlos Alberto de Oliveira Moura, torna-se necessário, fazer a rectificação às confrontações da área a ceder ao Município.

Assim, em rectificação à deliberação tomada em reunião de 1 de Agosto de 1994, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2309/95

- ACEITAR A CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE CINQUENTA E TRÊS MIL SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS, DESTINADA A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO, DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA C.P.R. SOB O NÚMERO 3089/231192, DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS, A CONFRONTAR A NORTE COM RUA DAS FIGUEIRAS, A SUL COM PRACETA DO MONDEGO E CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MOURA, A NASCENTE COM CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MOURA E MARIA CELESTE CRISTIANO E POENTE COM SERVENTIA PÚBLICA

- MANTER A APROVAÇÃO DO VALOR ATRIBUÍDO À PARCELA A CEDER E CONSTANTE NA DELIBERAÇÃO DE 1 DE AGOSTO DE 1994.

Deliberação tomada por unanimidade

VIII.6 - Alcides Ressurreição Aguiar Fonseca - Construção de habitação no Bairro Norton de Matos - Registo nº. 9484/95

Para o processo acima identificado a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou em 10 de Maio de 1995 a seguinte informação:

"1. Relativamente à área de construção regulamentar, o projecto apresenta um excesso de 20 m², correspondentes a arrumos construídos em cave. Dado que a habitação é muito pequena, propõe-se aceitar esta área, ao abrigo do artº. 61-4-a) do Reg. do PDM, por serem verificadas as condições de habitabilidade.

2. De deferir os projectos de arquitectura e estabilidade, devendo ser comunicado ao requerente o teor dos pontos II 4,5 e 6 do parecer anterior.

3. De desbargar a obra, através de emissão de licenças de obras."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2310/95

- APROVAR O PROJECTO NOS TERMOS ACIMA PROPOSTOS (INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO)

Deliberação tomada por unanimidade

VIII.7 - Maria Albertina Oliveira B.G.C.F, de Vasconcelos - Construção do imóvel na Rua do Cais da Estação - Registo nº. 22767/94

Para o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 18 de Maio de 1995 o seguinte parecer técnico:

"1. A perspectiva de trabalho exposta nos pontos. 2 e 3 da informação nº. 493/95 da Divisão de Gestão Urbanística Centro, subscrita pela Chefe de Divisão Eng.ª Maria José Pimentel, decorre da avaliação geral e da gestão urbanística relativa ao quarteirão que envolve este terreno e os terrenos e edifícios da zona adjacente, visando-se configurar uma solução de estacionamento privado e público ajustada à circunstância de se tratar de uma área central da cidade.

2. Deste modo e sem prejuízo da adequada ponderação superior do que propõe, entendo pertinente a hipótese de trabalho enunciada, apenas se justificando, em minha opinião, uma condição adicional, que permitirá gerir a situação do estacionamento "público" da nova edificação enquanto não estiver executado total ou parcialmente o parque de estacionamento localizado no interior do edifício.

3. PROPOSTA:

Deste modo, proponho que se pondere e aceite as propostas formuladas nos pontos 3.1-, 3.2- e 3.3- da informação 493/95, da DGU-C, subscrita pela Eng.ª Maria José Pimentel, em 10/05/95, acrescentando-se a seguinte condicional ao ponto 3.3.- alinea b):

- Enquanto não estiver em funcionamento o parque de estacionamento público a localizar no interior do quarteirão, será colocada na entrada para a cave, uma placa de parque de estacionamento "P", com a condição de "x lugares de estacionamento de serviço" a articular com as descrições das partes comuns do edifício na constituição do regime de propriedade horizontal."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2311/95

APROVAR A PROPOSTA CONTIDA NA INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, FICANDO ESTE DEPARTAMENTO ENCARREGUE DAS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS A UMA GESTÃO CORRECTA DE TODOS OS TERRENOS VIZINHOS, DE MODO A NÃO SE COMPLICAR NO FUTURO O ESTACIONAMENTO NA BAIXA, O QUAL MERECE TODO O CUIDADO POR PARTE DO EXECUTIVO.

Deliberação tomada por unanimidade

VIII.8 - Rui José Lorvão Gaspar Simões - Obras de recuperação de um prédio sito no largo da Sé Velha - Registo nº.10103/95

Sobre o processo acima identificado e por proposta constante nas diversas informações técnicas dos serviços respectivos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2312/95

- DEFERIR OS PROJECTOS DE ESPECIALIDADE COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES NA INFORMAÇÃO 883 DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO (PONTO II.1)

- DEFERIR O PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM A CONDIÇÃO EXPRESSA NA NESMA INFORMAÇÃO (PONTO III)

- SUSPENDER O PROCESSO DE EMBARGO DADO QUE A OBRA ESTÁ EM CONDIÇÕES DE SER LICENCIADA.

Deliberação tomada por unanimidade

VIII.9 - Luis Alberto Valente de Sousa Nobre - Loteamento de um terreno na Maíña - Registo nº. 24027/94

Respeita o presente processo ao loteamento de uma propriedade sita na Maíña, sobre o qual os serviços técnicos elaboraram os respectivos pareceres.

Com base nos mesmos o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2313/95

INDEFERIR O PROJECTO DE LOTEAMENTO NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NºS. 669/95 E 1236/95 DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.

Na eventualidade de se criarem as condições práticas que assegurem a viabilidade de uma operação do loteamento urbano, deverá prever-se a cedência de parcelas de terreno de acordo com a legislação em vigor e regulamentos municipais aplicáveis, recomendando-se que, no caso concreto do terreno em apreço, elas se localizam na zona adjacente ao campo de futebol existente.

Deliberação tomada por unanimidade

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador Pereira da Silva fez uma recomendação no sentido de ser feito o estudo da via estruturante "Nó da Pedrulha" (IC2) "Nó de S. Romão" (Circular Externa)

VIII.10 - Instituto de Desenvolvimento Educativo do Centro, Ldª. - Construção escolar em Lordemão - Registo nº. 13844/95

Relativamente aos pedidos registados com os nºs. 14222/95 e 142221/95, e nos termos da informação 1347/95 da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de 17 de Maio de 1995, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2314/95

- INFORMAR A ENTIDADE REQUERENTE QUE A ISENÇÃO DE TAXAS PODERÁ SER ENCARADA NO ÂMBITO DAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO ARTº. 50º. DA TABELA DE TAXAS, APÓS A APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADE

- INFORMAR AINDA QUE A EMISSÃO DA CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DO PROJECTO E LICENCIAMENTO DAS OBRAS CARECEM DE PRÉVIA APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA, PARA O QUE DEVERÃO SER ESCLARECIDOS OS ASPECTOS REFERENCIADOS NO § 3º. DO OFICIO 7615 ENVIADO EM 4 DE MAIO DE 1995.

Deliberação tomada por unanimidade

VIII.11 - Caritas Diocesana de Coimbra - Obras do Centro Social do Ingote - Registo nº. 7456/95

Respeita o presente processo ao pedido de colocação de uma cobertura num espaço exterior ao R/Chão dos blocos 10 e 11 dos edificios do IGAPHE, no Ingote.

Atendendo à necessidade de rever alguns aspectos patrimoniais relacionados com os direitos de propriedade do terreno onde se pretende instalar a cobertura, a Câmara, sob proposta do Sr. Presidente deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2315/95

-ENVIAR O PROCESSO AO SR. VEREADOR HENRIQUE FERNANDES, PARA ANÁLISE CONJUNTA COM A DIVISÃO DE PROJECTOS E DEPARTAMENTO DE NOTARIADO.

Deliberação tomada por unanimidade

VIII.12 - AGRUPOL, Imobiliária Ldª. - Loteamento de um terreno sito na Estrada de Eiras - Registo nº. 9602/95

Para o processo acima identificado e tendo em consideração os pareceres técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2316/95

- DEFERIR PLANTA DE SINTESE ANEXO AO REGISTO 9602/95 EM SUBSTITUIÇÃO DA ANTERIOR APROVADA EM REUNIÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 1994.

- NOTIFICAR A FIRMA REQUERENTE A INSTRUIR O PROCESSO COM UMA PLANTA DE SINTESE, EM REPROLAR, NO PRAZO DE 30 DIAS.

- ACEITAR AS ÁREAS DE CEDÊNCIAS ABAIXO IDENTIFICADAS, BEM COMO APROVAR OS RESPECTIVOS VALORES QUE LHE FORAM ATRIBUIDOS:

1. Terreno com a área de cinco mil quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados destinado a equipamento confrontando a Norte com herdeiros de Roxanes de Carvalhos e outros, a Sul com dominio público (área de cedência para zona verde) e IC2, a Nascente com IC2 e do Poente com dominio público (área de cedência para zona verde) e herdeiros de Roxanes de Carvalho. Valor atribuido seis milhões cento e vinte e um mil e quinhentos escudos.

2. Terreno com a área de quatro mil setecentos e trinta e oito metros quadrados, já ocupado com a implantação do IC2 destinado a integrar no domínio público, confrontando a Norte e Sul com IC2, a nascente com Manuel Fernandes Caracol e outros e Poente com Câmara Municipal de Coimbra. Valor atribuído dois milhões seiscentos e cinco mil e novecentos escudos.

3. Terreno com a área de quatro mil quatrocentos e sessenta e três virgula cinco metros quadrados destinado a integrar no domínio público (zonas verdes) confrontando a Norte e Nascente com Câmara Municipal de Coimbra, Sul com António Ferreira e outros e poente com urbanização Estrada de Eiras. Valor atribuído dois milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco escudos.

4. Terreno com a área de mil quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados, destinado a integrar no domínio público, já ocupado com implantação de parque da Estrada de ligação com a Estrada de Eiras (EM537) ao Ingote confrontando no todo, Norte, Sul, Nascente e Poente com domínio público. Valor atribuído de setecentos e oitenta e oito mil e setecentos escudos.

5. Terreno com a área de dois mil quatrocentos e sessenta e nove virgula cinco metros quadrados, a integrar no domínio público, destinado à implantação dos arruamentos interiores de acesso aos lotes, passeios e estacionamento, confrontando a Norte com lotes 7 a 10 e zona verde, do Sul com zona verde e estrada de ligação ao Ingote, a Nascente com a zona verde e a Poente com Estrada de Eiras. Valor atribuído de um milhão trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte cinco escudos.

6. Terreno com a área de quinhentos e quatro virgula quatro metros quadrados, a integrar no domínio público, já ocupado com o alargamento da Estrada de Eiras (EM537) e confrontando a Norte, Sul e Poente com a (EM 537) e a Nascente com domínio público. Valor atribuído de duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte escudos.

Deliberação tomada por unanimidade

VIII.13 - António Dias da Silva - Obras de beneficiação de um prédio sito no Bairro Sousa Pinto - Orçamento - Registo nº. 33361/94

Relativamente ao processo acima identificado e conforme proposto na informação 749/95 da Divisão de Gestão Urbanística Centro, O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2317/95

- APROVAR O ORÇAMENTO INDICADO NA INFORMAÇÃO Nº. 671/94 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1994 DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS/DIVISÃO DE EDIFÍCIOS (VALOR DE SETECENTOS MIL ESCUDOS MAIS IVA)
- ENVIAR AO ARRENDATÁRIO E PROPRIETÁRIO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI 321-B/90, ARTº. 16º, CÓPIA DA REFERIDA INFORMAÇÃO, INFORMANDO O VALOR DAS OBRAS DE REPARAÇÃO DAS ANOMALIAS DESCRITAS NO AUTO DE VISTORIA, DE QUE SE DEVE TAMBÉM ENVIAR FOTOCÓPIA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO IX - OBRAS MUNICIPAIS

IX.1 - Estrada de Brasfemes/Lagares - Auto de consignação de trabalhos

Nos termos da informação 195 da Divisão de Construção de Vias, O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2318/95

- HOMOLOGAR O AUTO DE CONSIGNAÇÃO DA OBRA "ESTRADA DE BRASFEMES/LAGARES" ADJUDICADA À FIRMA JOSÉ MARIA MENEZES RELVÃO E FILHOS, LIMITADA POR ESCRITURA DE 9 DE MARÇO DE 1995

Deliberação tomada por unanimidade

IX.2 - Pavimentação da rua Chão da Patinha - Ceira - Recepção definitiva

Nos termos da informação 198/95 da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2319/95

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA DE "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CHÃO DA PATINHA - CEIRA"

- CANCELAR TODAS AS GARANTIAS BANCÁRIAS E/OU APÓLICES DE SEGUROS NA POSSE DA CÂMARA PARA GARANTIA DA EMPREITADA, BEM COMO RESTITUIR AS QUANTIAS RETIDAS NOS AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS E DE REVISÃO DE PREÇOS

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

IX.3 - Beneficiação dos Balneários das Piscinas Municipais - Recepção definitiva

Considerando o que é informado através da informação 209/95 da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2320/95

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA DE "BENEFICIAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DAS PISCINAS MUNICIPAIS.

- LIBERTAR A GARANTIA BANCÁRIA DO BANCO TOTA & AÇORES S.A., BEM COMO RESTITUIR OS DEPÓSITOS DE GARANTIA EFECTUADOS NOS AUTOS DE MEDIÇÃO E REVISÃO DE PREÇOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

IX.4 - Vedação do Parque Municipal de Campismo - Situação final da empreitada

Nos termos da informação 190/95 da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2321/95

- APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA TOTALIDADE DA EMPREITADA NO VALOR DE CENTO E DEZOITO MIL NOVECENTOS E VINTE CINCO ESCUDOS MAIS IVA.

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA TOTAL.

- ABRIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO NOS TERMOS DE DECRETO-LEI 235/86.

- APROVAR CONTA FINAL DE EMPREITADA (QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS ESCUDOS MAIS IVA)

- QUE A DIVISÃO DE SOLOS PROCEDA À DEMARCAÇÃO DE TERRENO EXCEDENTE NO EXTERIOR DA VEDAÇÃO, TENDO EM VISTA A COLOCAÇÃO DE MARCOS IDENTIFICATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade em minuta

IX.5 - Extensão de Estradas e Caminhos Municipais - Inquérito

Relativamente ao assunto acima identificado o Chefe de Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia através da informação nº. 70 de 11 de Maio de 1995 apresenta uma proposta de trabalho de recolha de elementos sobre as vias do Município.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2322/95

-APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DA INFORMAÇÃO ACIMA REFERIDA, A QUAL, DADA A SUA EXTENSÃO FICA APENSA À PRESENTE ACTA, DA QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE

Deliberação tomada por unanimidade em minuta

PONTO X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE COIMBRA

X.1 - Redes de Saneamento, Esgotos Domésticos e Pluviais e remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Casas Novas - Correção de preços

Tendo-se verificado que a importância relativa ao valor corrigido em epígrafe, está incorrecta, na informação técnica que deu origem à deliberação da Câmara Municipal de 9 de Maio de 1995, homologada pelo Executivo em 15 de Maio de 1995, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2323/95

- HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA ÁGUAS E SANEAMENTO DE COIMBRA DE 16 DE MAIO DE 1995, QUE CORRIGIU O PREÇO DA EMPREITADA EM EPÍGRAFE EM QUARENTA E TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS ESCUDOS MAIS IVA, FIXANDO O VALOR CONTRATUAL EM DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E ONZE MIL

QUINHENTOS E SETENTA E SETE ESCUDOS MAIS IVA CONSIGNADO NA CITADA DELIBERAÇÃO, COM A IMPORTÂNCIA CORRECTA ACIMA INDICADA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Neste momento ausentou-se da Reunião o senhor Vereador Fernando Afonso dos Anjos Silva.

PONTO XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XI.1 - Normas de utilização dos minis autocarros para deficientes motores

Sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2324/95

- APROVAR AS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS MINIS AUTOCARROS PARA DEFICIENTES MOTORES, APROVADA EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA EM 15 DE MAIO DE 1995.

- AS REFERIDAS NORMAS, DADA A SUA EXTENSÃO, FICAM APENSAS À PRESENTE ACTA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade

XI.2 - Aquisição de fardamento de Verão

Relativamente ao processo de concurso em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2325/95

- HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONCELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE 11 DE MAIO DE 1995, QUE DELIBEROU A INTENÇÃO DE ADJUDICAR À FIRMA RODRIGUES & ALFREDO, LIMITADA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO DE VERÃO, PELO VALOR DE UM MILHÃO CENTO E SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS MAIS IVA

Deliberação tomada por unanimidade

Neste momento retomou a trabalho o Senhor Vereador Fernando Afonso dos Anjos Silva

PONTO XII - DIVERSOS

XII.1 - Comissão de Coordenação da Região Centro - PROCENTRO - aprovação de projectos de investimento - Avº. Fernão Magalhães - 1ª. e 2ª. Fases

O senhor Presidente deu conhecimento do ofício da Comissão de Coordenação da Região Centro que informa que, após parecer favorável da Unidade de Gestão, está aprovado o projecto de investimento contido ao FEDER no âmbito do Programa Operacional da região Centro "Avº. Fernão Magalhães - 1ª. e 2ª. fases.

Nos termos do despacho 12/95 da Senhora Secretária de Estado do Planeamento e desenvolvimento Regional, publicado no Diário da República, II Série, de 22 de Março de 1995, o respectivo financiamento já foi homologado pelo Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro.

DELIBERAÇÃO Nº 2326/95

- TOMADO CONHECIMENTO

XII.2 - Estacionamento no Polo I da Universidade de Coimbra

Pelo senhor Presidente foi dado conhecimento do teor da sua intervenção efectuada na Reunião dia 17 de maio de 1995, cujo teor é o seguinte:

"O Pólo I da Universidade de Coimbra, pelo valor histórico e patrimonial que o caracteriza e pelas funções que secularmente desempenha constitui, não apenas um ex-libris da Cidade, mas também um dos espaços mais marcantes da sua estrutura funcional, em estreita interligação com a Praça da República/Arcos do Jardim.

O desenvolvimento da Cidade de Coimbra e da sua Universidade, a melhor qualidade de vida dos habitantes e a sua afirmação perante o exterior passam pela valorização urbana formal e funcional, deste espaço.

Verificando-se sinais inequívocos de degradação de alguns dos seus edifícios, do património que encerram, e, sobretudo dos espaços livres existentes, quase todos eles invadidos pelo automóvel e com difíceis condições de circulação e estacionamento, toma-se imperioso a adopção de medidas tendentes à recuperação e valorização deste espaço, reunindo a vontade de todos os agentes e entidades responsáveis elou interessados.

A Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra, sensibilizadas para esta necessidade, devem conjugar esforços com vista ao ordenamento da zona Polo I / Praça da República e ao desenvolvimento de acções que visem:

- a recuperação e reutilização dos edifícios, no respeito pelo património arquitectónico;
- a Valorização e divulgação do património museológico existente;
- a melhoria de acessibilidade e das circulações internas, automóvel e pedonal;
- a racionalização e disciplina do estacionamento;
- a qualificação dos espaços de utilização pública, incluindo espaço verde a criar.

Neste entendimento cremos útil que as duas entidades se disponham, no âmbito das suas competências próprias, a continuar num ambiente de diálogo, consulta prévia e cooperação: entre ambas, com todas as demais e com o cidadão em geral - conjugando esforços ao nível projectual, financeiro e executivo.

Deste modo e com vista a resolução, a prazo tão curto quanto possível, das questões de estacionamento - aspecto determinante para melhoria de funcionamento da zona e para a valorização de espaço público, a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra podem, no âmbito das suas competências específicas, conjugar esforços para a solução do problema, partindo dos seguintes pressupostos, programa/orientações e enunciado de acções.

A - Pressupostos

A questão de estacionamento no Pólo I é idêntica à que ocorre em todas as zonas antigas das cidades, onde se concentram funções não habitacionais e constitui uma postura cívica e cultural do indivíduo em resultado de um efeito perverso da civilização do automóvel. Estes centros urbanos caracterizam-se, por um lado, pelo aumento sistemático do número de utilizadores e das taxas de motorização e, por outro lado, pela exiguidade do espaço público; daqui decorre uma inevitável e insolúvel carência de estacionamento.

A resolução deste problema passa, necessariamente, por diminuir a pressão para a utilização de transporte privado, através de duas acções complementares:

- melhoria do transporte público/quantitativa e qualitativa;
- condicionamentos ao estacionamento, o que pode ser conseguido através de proibição ou pagamento do estacionamento privado.

Complementarmente, deverá procurar aumentar-se a oferta de estacionamentos, em espaços enterrados, já que os espaços públicos à superfície tendem a ser disputados pelas funções pedonais, indispensáveis à qualidade da vivência urbana

B - Programa

Para a resolução das questões de estacionamentos no Pólo I, dispomos a adoptar as seguintes orientações, que estão em consonância com a "2. solução" sugerida pela Universidade em Maio de 92:

. Reforço dos transportes públicos;

* Aumentando o número de trolleys nas carreiras de transportes urbanos de modo a assegurar uma frequência de 10 minutos:

* Recolocando (em cooperação com a ANTRAL) a praça de táxis em local mais central do Polo I;

* Fiscalizando o estacionamento em contravenção que obstaculiza a fluidez do trânsito e a prioridade dos transportes públicos.

- O estacionamento privado deverá, em princípio, ser pago, para dissuadir a utilização do automóvel privado.

* Apenas serão isentos de pagamento os moradores e os membros dos Corpos Directivos das Faculdades (a indicar pela Universidade), que não disponham, para o efeito, de pátios privalivos;

- Construção de parques subterrâneos, destinados a estacionamento e criação de parques periféricos com transporte público interligado e célere:

* Parque subterrâneo na Praça da República (2 pisos/800 lugares);

* Parque da Praça Heróis do Ultramar, com transporte público conjugado e "expresso" e paragem na Praça da República e Teatro AvenidalMercado.

- Elaboração de um estudo global, de aproveitamento do espaço público, em que:

* Serão apontadas soluções pontuais para as questões de circulação e de acessibilidade;

* Será tida em conta a redifinição de usos dos actuais edifícios universitários, nomeadamente a instalação de um complexo museológico no Colégio de Jesus e tendo em conta a previsível e desejável afluência do público;

* Será considerada a necessidade de aproveitamento da encosta contígua ao antigo Hospital, que deverá ter, no essencial, uma função verde e pedonal;

* Serão apontadas soluções para a melhoria das circulações pedonais e para a rentabilização e disciplina dos estacionamento.

* Serão reservados a funções pedonais os espaços em que, por razões funcionais ou patrimoniais, tal seja recomendado; é o caso, nomeadamente, do Pátio das Escolas :

C - Enunciado de Acções

Com vista a concretização das orientações apontadas em B, importa que sejam desenvolvidos os seguintes estudos, iniciadores das acções consequentes:

- Estudo urbanístico e projectação do espaço publico para a área que engloba o antigo Hospital, a encosta nascente, o "edifício das Químicas" e o Colégio de Jesus, prevendo para esta área, o estacionamento (enterrado) necessário para a retirada mesmo do Pátio da Escola. (Iniciativa já em curso, pela Universidade).

- Concurso com vista à construção urgente de um parque de estacionamento enterrado, em princípio localizado na Praça da República. (Iniciativa a desenvolver pela Câmara).

- Elaboração de um projecto global de circulação, estacionamento e aproveitamento de espaço público, enquadrando os dois projectos/Iniciativas atrás rereferidos e englobando a zona do Pólo I e a área que se estende até à Praça b República. (Iniciativa conjunta Câmara/Universidade)."

DELIBERAÇÃO Nº 2327/95

- TOMADO CONHECIMENTO

XII.3 - Associação Nacional de Municípios Portugueses

a) Redução da evasão fiscal em processos de liquidação de Sisa

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do despacho do do senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 8 de Maio de 1995 sobre exposição apresentada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativamente à redução da evasão fiscal em processos de liquidação da Sisa originária por declaração inexacta dos valores dos bens patrimoniais transacionados ou simulação de preços.

DELIBERAÇÃO Nº 2328/95

- TOMADO CONHECIMENTO

b) O Poder Local e a Educação Pré-Escolar

Pela Associação Nacional de Municípios Portugueses é enviado, para conhecimento, um relatório e resolução (contendo as propostas da Associação Nacional de Municípios Portugueses), o documento em causa pretende constituir uma abordagem séria e construtiva à problemática actual Educação Pré-Escolar em Portugal, tendo em vista o diálogo e a negociação com o governo de melhores soluções para os vários problemas existentes.

DELIBERAÇÃO Nº 2329/95

- TOMADO CONHECIMENTO

c) Transferência de novas atribuições, poderes e recursos para os Municípios

Pela Associação Nacional de Municípios Portugueses é ainda dado conhecimento de um projecto do Decreto-lei que transfere para as Câmaras Municipais competências para a liquidação, cobrança voluntária e coerciva da contribuição autárquica e do imposto municipal sobre veiculos e para a cobrança voluntária e coerciva do imposto municipal de Sisa.

DELIBERAÇÃO Nº 2330/95

- TOMADO CONHECIMENTO

XII.4 - Resolução do Conselho de Ministros nº. 25-A/95

O senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo a Resolução do Conselho de Ministros 25-A/95 relativa à distribuição dos subsidios e indemnizações compensatórias a contemplar no Orçamento de Estado e a atribuir a empresas de cuja actividade decorre da prestação do serviço público,designadamente à Carris Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, S.A., ao Metropolitano de Lisboa, E.P., à Sociedade de Transportes Colectivos do Porto S.A. e à Transtejo Transporte Tejo.

Mais uma vez o Senhor Presidente lamentou o facto da autarquia de Coimbra e outras com Serviços Municipalizados de Transportes Públicos, não serem contempladas com a atribuição de subsídios compensatórios..

DELIBERAÇÃO Nº 2331/95

- TOMADO CONHECIMENTO

PONTO XIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XIII.1 - Intervenção dos Senhores Vereadores

- Intervenção do Senhor Vereador Pereira da Silva

Abastecimento de água a Miranda do Corvo
Empreendimento intermunicipal de Abastecimento de Água ao sector Norte do Concelho de Miranda do Corvo e SE do Concelho de Coimbra

Conforme deliberação tomada sobre este assunto na passada reunião, o Senhor Vereador Pereira da Silva passou a ler um relatório elaborado pelo Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra, que é do seguinte teor:

"De acordo com a solicitação oral do Dig.mo Conselho de Administração, informo:

1 - O Empreendimento em epígrafe, foi realizado no cumprimento do Despacho Conjunto no. 68181 das Secretarias de Estado da Administração Regional e Local, do Planeamento e das Obras Públicas, Publicado no D.R. II Série, nº. 124, de 30 de Maio, teve assim financiamento dos dois Municípios envolvidos e do OGE, com concretização entre 1982 e 1987.

2 - Essencialmente com água captada em Braços, no Concelho de Miranda do Corvo - Margem do Rio Ceira, abastecemos as povoações de Cabouco, S.Frutuoso, Tapada, Eira Velha, Carvalhosas, Palheiros e Zorro.

3 - Só que a água, desde o arranque de abastecimento, se revelou com algumas deficiências de carácter bacteriológico, para as quais chamámos à atenção, na n/ Informação de 12 de Setembro de 1990, ao propôr à aprovação superior, a tarifa sugerida pela Câmara Municipal de Miranda do Corvo, para este abastecimento.

4 - Efectivamente já em 13.07.1990, por telex enviado pela Câmara Municipal de Miranda do Corvo, nos era dado conhecimento, de que teria sido aconselhada a população daquele Concelho a ferver água e desinfectá-la antes de a consumir.

Esta informação determinou que os SMASC publicassem em 17.07 e 23.07, idêntico Aviso datado de 17.07.90, publicitado pelos meios de Comunicação Social, falada e escrita, (Rádio Difusão Portuguesa, Despertar, Diário de Coimbra), alertando paralelamente as pessoas das referidas povoações.

5 - Ao Senhor Delegado de Saúde, enviámos em 20.07.90, o nosso ofício no. 9563, anexando o aludido Aviso, por ter aquela Entidade demonstrado não o conhecer, em ofício que nesse mesmo dia havia remetido às Juntas de Freguesia de Torres do Mondego e Ceira, alertando para os cuidados a ter antes do consumo da água.

6 - Em 28.03.91 enviámos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo o n/ ofício nº. 2692, no qual se dava conhecimento da qualidade geral da água distribuída pelos SMASC no ano de 1990, com destaque negativo para aquela que nos estava a ser fornecida por aquele Concelho, respondeu-nos a mesma Edilidade, com o seu ofício no. 084 de 4.03.91, referindo ser intenção da Câmara, executar na captação de Braços uma ETA e perguntando da disponibilidade dos SMASC para participar naquele Orgão, em termos de execução e financiamento

7 - Face aos antecedentes, desencadearam de imediato os nossos Serviços Técnicos, um processo tendente a estudar e viabilidade técnica e custo, da nossa desvinculação, do Sistema Intermunicipal Coimbra - Miranda do Corvo, levando às povoações em causa, água das captações da Boavista.

8 - Esse Estudo Prévio que ficou concluído em Outubro de 1991, foi aprovado pelo Conselho de Administração em deliberação de 5.11.91, e dele foi dado conhecimento, aos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Coimbra e Miranda do Corvo e Juntas de Freguesia de Ceira e Torres do Mondego.

As obras planificadas, orçavam a preços de 1991 em cerca de 100.000 contos e constavam basicamente de:

- a - Ampliação do reservatório de Ceira I*
- b - Ampliação do reservatório de Ceira II*
- c - Ampliação do reservatório de Vinha Mora*
- d - Instalação da conduta elevatória Ceira I - Ceira I*
- e - Instalação da conduta elevatória Ceira II - Vinha Mora*
- f - Instalação de equipamento electromecânico em Ceira I*
- g - Instalação de equipamento electromecânico em Ceira II*

9 - Tendo-nos sido dadas directivas para o desenvolvimento imediato dos consequentes Projectos de Execução, foi o Empreendimento desde logo contemplado no Plano de Actividades de 1992, sendo assim executada até finais de 1993 a conduta referida na alínea e), cujo custo se cifrou em cerca de 50.000 contos.

10 - Sucede entretanto, que em 28.03.94, por ofício nº. 1791, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, o Município de Miranda do Corvo, solicita, que no âmbito do sistema que temos em marcha, seja também fornecida água às povoações da Zona Norte do seu Concelho.

11 - Assim sendo, houve que parar com o desenvolvimento das obras, e reequacionar todos os Estudos já elaborados, tendo em vista o diagnóstico das soluções e determinação dos custos, afim de documentar a tomada de decisões superiores.

Tal o que foi feito e apresentado pela nossa Informação de 26 de Abril de 1995 ao Dg.mo Conselho de Administração, que sobre a mesma deliberou em 28.04 p.p., processo que foi enviado ao Senhor Presidente da Câmara, o qual em seu despacho de 5.04.95, havia solicitado ao CA. esclarecimentos sobre este assunto. Por esse motivo, e para melhor clarificação considero o que então referi, relativamente a soluções técnicas e custos, como complementar da presente Informação.

12 - Para melhor documentação da situação, pedi ao nosso Sector de Controlo de Qualidade, que me fornecesse informação, sobre o estado da água de abastecimento do Sistema Intermunicipal em apreço.

O relatório anexo elaborado pelas Dras. Maria de Fátima Coimbra e Susana Almeida Santos, é de tal modo esclarecedor, que julgo despendiosa, a emissão de mais qualquer opinião.

13 - Por último, julgo oportuno informar, que após a Deliberação do Executivo Camarário de 15 do corrente, relativamente ao solicitado abastecimento de água ao Concelho de Miranda do Corvo, se iniciaram de imediato as diligências necessárias à execução do Empreendimento, o que permitirá pensarmos ter servidas com água das captações da Boavista, durante o próximo mês de Agosto, as populações do Concelho de Coimbra.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2332/95

- TOMAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO E PUBLICAR NOVAMENTE UM AVISO À POPULAÇÃO DOS LUAGRES DE CABOUÇO, S. FRUTUOSO, TAPADA, EIRA VELHA, LAGOAS, CARVALHOSAS, PALHEIROS E ZORRO, DOS CUIDADOS QUE DEVERÁ TER ANTES DO CONSUMO DA ÁGUA

- O AVISO A PUBLICAR TERÁ A SEGUINTE REDACÇÃO:

"Em virtude da água proveniente da Captação de Braços, em Miranda do Corvo, que está a ser fornecida às Povoações de Cabouço, S.Frutuoso, Lagoas, Tapada, Eíra Velha, Carvalhosas, Palheiros e Zorro, não apresentar melhoria das suas condições bacteriológicas, informa-se de novo aquelas populações, dos cuidados que deverão ter, antes de utilizar a água, concretamente:

Não deverá ser consumida sem prévia fervura - 5 a 10 minutos e/ou desinfectada - 2 a 3 gotas de lúxivia por litro de água. "

Intervenção do Senhor Vereador Alexandre Leitão

1. 61ª. Feira de Sabores em Poitiers

Deu conhecimento ao executivo que no passado fim de semana integrou a delegação da Câmara que se encontra em Poitiers a participar na 61ª. Feira de Sabores desta cidade. Informou que Coimbra apostou na divulgação da gastronomia da região, com uma ótima recepção e grande procura nos produtos apresentados, o que prova que a gastronomia é um grande produto competitivo de Portugal

2. Sistema Multimunicipal de tratamento de resíduos sólidos

Sobre este assunto o senhor vereador Alexandre Leitão informou que teve conhecimento da criação do Sistema Multimunicipal de tratamento de resíduos sólidos do Algarve, englobando 15 municípios.

Manifestou a sua apreensão pelo facto, uma vez que Coimbra foi a primeira cidade a arrancar com uma empresa constituída para esse fim, tendo dado cumprimento a todas as exigências da Senhora Ministra do Ambiente. Nesse sentido referiu que até um pedido de um plano estratégico de viabilidade técnico-financeiro de criação de um sistema na Região do Baixo Mondego, a ERSUC entregou, sendo até hoje a única empresa a fazê-lo. É com alguma apreensão que se assiste à criação, no Algarve, de um sistema multimunicipal de tratamento de resíduos sólidos, para o qual não foram feitas as mesmas exigências que foram feitas a Coimbra.

Espera que a situação de Coimbra seja desbloqueada o mais rapidamente possível conforme foi para "o Algarve" e "Lisboa Norte"

DELIBERAÇÃO Nº 2333/95

TOMADO CONHECIMENTO

Intervenção do Senhor Vereador Fernando Afonso A. Silva

Deu conhecimento ao executivo que iria gozar férias no período compreendido entre vinte e seis do corrente mês de Maio e nove do mês de Junho próximo.

XIII.2 - Intervenção do Senhor Presidente

1. Plano Estratégico da Cidade de Coimbra

Em primeiro lugar o Senhor Presidente começou por referir que para o Plano Estratégico da Cidade de Coimbra, a firma Bruno Soares Arquitectos a quem foi feita a adjudicação, dispõe da seguinte equipa de trabalho:

Núcleo Base Coordenador

Luis Bruno Soares; Arquitecto Urbanista; Coordenador Geral Urbanismo
António Fonseca Ferreira; Engenheiro Civil, Sociologia; Planeamento Estratégico
António Oliveira das Neves; Economista; Actividades Sócio-Económicas

Membros Permanentes

Francisco Silva Alves; Engenheiro Civil, Programação, Programação de Acções e Investimentos
Ana Lebre; Arquitecta, Urbanista; Planos e Programas Urbanísticos
Guilherme Rodrigues; Engenheiro Paisagista; Ambiente e Património

Consultores Especializados

Manuel de Fom; Economista, Diversas, Planeamento Estratégico
Manuel Grade Ribeiro; Engenheiro; Saneamento
Helena Roseta; Arquitecta, Act. Municipais; Plano de Actividades e Orçamento
Jorge Jacob; Engenheiro, Transportes; Infraestruturas e redes de Transportes
Jorge Monteiro, Economista, Marketing Publicidade

Seguidamente e considerando que no principio do próximo mês de Junho se encontra elaborado o primeiro relatório técnico da equipa em causa, referiu o senhor Presidente que se torna necessário a constituição de um Gabinete da Cidade que terá como missão fundamental pronunciar-se sobre os diversos documentos resultantes das diversas fases de elaboração do trabalho da equipa técnica.

Neste sentido solicitou o consenso do Executivo para convidar para integrar o Gabinete da Cidade várias pessoas/entidades, designadamente:

- Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro
- Reitor da Universidade
- Presidente do Instituto Politécnico
- Presidente da Associação Académica de Coimbra
- Presidente da Associação Comercial e Industrial de Coimbra
- Presidente da Associação de Industriais
- Representante da UGT
- Representante da CGTP
- Professor Agostinho de Almeida Santos
- Professor Boaventura de Sousa Santos
- Professor Lusitano dos Santos
- Professor Jorge Paiva
- Eurodeputados Armando Porto e Luis Marinho
- Presidente da Delegação Regional do Instituto Nacional de Estatística
- Engenheiro Júlio Correia
- Engenheiro Jorge Carvalho, que fará a ligação entre o grupo e a Câmara Municipal de Coimbra

2. Remodelação de Pelouros

Por fim o Senhor Presidente deu conhecimento que para uma intervenção mais dinâmica e aperfeiçoada da Câmara irá fazer algumas modificações nos Pelouros distribuídos aos Senhores Vereadores em regime de tempo inteiro.

Informa assim que o Senhor Vereador Pereira da Silva irá ficar com a presidência do Conselho de Administração dos Serviços de Águas e Saneamento, bem como na Sociedade do Mercado Abastecedor de Coimbra, áreas importantes e para as quais é necessário um acompanhamento permanente.

O Senhor Presidente comunicou assim que o novo responsável pela Administração Urbanística iria ser o Senhor Vereador Henriques Fernandes.

A propósito deste assunto o senhor Vereador Pereira da Silva, reiterou as palavras proferidas pelo senhor Presidente, sublinhando que os Serviços Municipalizados de Águas Saneamento de Coimbra estão com investimentos de enorme vulto nomeadamente o saneamento da margem esquerda do Mondego, obras que ascendem a milhões de contos e que têm de ser acompanhadas.

Finalmente e antes de encerrar os trabalhos o Senhor Presidente apresentou uma proposta de votos de rápidas melhoras ao Senhor Engenheiro José Gomes Martins (Chefe de Divisão de Trânsito) que se encontra hospitalizado.

E sendo dezoito horas o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.